



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO IPREVI
–25/11/2015.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, localizado à Rua Prefeito Assumpção, nº 175, Centro, Itatiaia-RJ, deu-se início a décima reunião ordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREVI, no exercício vigente, convocados para a presente reunião, através da Carta/CD/IPREVI/021/2015 e Carta/CF/IPREVI/013/2015. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Dante Cibelius de Souza, Gilda de Fátima Viana de Carvalho, Lafayette Bezerra dos Santos, Valdirene Rocha, Mário Célio Maia Gouvêa, e os membros do Conselho Fiscal: Hudson Valério M. de Oliveira, Richard de Sousa Queiroz, Marta Rocha Jardim Mourão, Maria José Leite Mendes de Oliveira e Jair Joaquim dos Santos. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação e entrega do Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – Competência: Outubro/2015; b) Apresentação e entrega do Relatório Mensal de Investimentos elaborado pela empresa Crédito e Mercado – Mês: Outubro/2015; c) Aprovação do Balancete do Mês de Setembro/2015; d) Assuntos Diversos. A Diretora iniciou a reunião agradecendo aos conselheiros pelo apoio no desenvolvimento dos trabalhos, pois o IPREVI conquistou o 3º Lugar do V Prêmio Referência em Gestão Previdenciária – Ano: 2014, Categoria B – Médio Porte – até 2500 segurados, promovido pela AEPREMERJ. Os critérios analisados pela Associação foram pautados nos princípios da Transparência, Governança e Gestão Previdenciária. Informou ainda que apenas dois itens desfavoreceram o IPREVI, o extrato individualizado e o Certificado de Regularidade Previdenciária. Foi informado também que a prefeitura de Itatiaia liberou acesso a folha de pagamento para que o Instituto trabalhe com o intuito de liberar o extrato individualizado para o servidor o quanto antes. A conselheira Valdirene pediu a palavra e questionou quanto à responsabilidade da prefeitura em relação ao Banco Santos, pois segundo ela, ouviu uma entrevista do prefeito na rádio de Itatiaia onde o mesmo declarava que um dos motivos da prefeitura está em crise financeira é o fato dela ter que repassar ao IPREVI o valor do montante que foi aplicado no Banco Santos e o mesmo ter sido quebrado. A Diretora Superintendente salientou que a BNY MELLON que é a administradora das cotas do Banco Santos vem depositando na conta do IPREVI parcelas das cotas. Para maior esclarecimento do saldo repassado ao IPREVI a diretora Superintendente requisitou a Diretora Administrativa e Financeira do Instituto, Senhora Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, para apresentação do relatório dos repasses realizados a Instituição, dando uma cópia para todos. A Sra. Alessandra Marques fez a entrega do Relatório Mensal de

Investimentos do mês de Outubro/2015, elaborado pela Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos. Foi demonstrado que no mês de Outubro os recursos do IPREVI estão alocados da seguinte forma: Fundos de Renda Fixa e Variável, instituição Banco do Brasil Gestão de Recursos DTVM o montante de R\$ 18.937.869,29 (dezoito milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), Caixa Econômica Federal o montante de R\$ 30.005.853,71 (trinta milhões, cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), Itaú Unibanco o valor de R\$ 6.635.794,61 (seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), Banco Bradesco o valor de R\$ 5.514.814,03 (cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e quatorze reais e três centavos) Oliveira Trust DTVM o montante de R\$ 62.699,25 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Nos Segmentos de Renda Fixa totaliza o montante de R\$ 53.462.275,13 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos), sendo 87,28% (oitenta e sete vírgula vinte e oito por cento) e R\$ 7.694.755,76 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo 12,56% (doze vírgula cinquenta e seis por cento) aplicado em Renda Variável. Dando sequência, foi apresentado e entregue aos conselheiros o Demonstrativo dos Recursos aplicados pelo IPREVI, competência mês de outubro de 2015, assinado pela Tesoureira Sra. Carolina Tavares de Lima, matrícula 1006, apresentando um valor global no mês de outubro de R\$ 61.248.276,61 (sessenta e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), evidenciando rentabilidade mensal de R\$ 1.154.935,95 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). A Diretora Superintendente apresentou o relatório da Empresa Crédito e Mercado demonstrando que no fechamento de outubro/2015, a rentabilidade da carteira do Instituto foi de 1,92% (um vírgula noventa e dois por cento) frente uma meta atuarial para o mesmo período de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento), representando assim um atingimento de 146,85% (cento e quarenta e seis vírgula oitenta e cinco por cento) da meta atuarial. No período de Janeiro a Outubro evidenciou o retorno de R\$ 4.872.094,69 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) a rentabilidade da carteira do Instituto no período acumulado de Janeiro a Outubro foi de 8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento) frente uma meta atuarial para o mesmo período de 13,87% (treze vírgula oitenta e sete por cento), representando assim um atingimento de 62,89% (sessenta e dois vírgula oitenta e nove por cento) da meta atuarial. Prosseguindo com o desenvolvimento dos trabalhos foi discutida a estratégia de aplicação e resgate dos recursos do IPREVI, ficando acordado pelos conselheiros presentes que adotariamos a recomendação da empresa de consultoria no sentido de mantermos em renda fixa uma carteira posicionada nos vértices mais longos em torno de 60% (sessenta por cento), no máximo 10% (dez por cento) em IMA-B 5+ ou IDKA

IPCA 20A, o restante no IMA-B e IMA-Geral. Os demais recursos devem ser direcionados para os vértices mais curtos, para ativos indexados ao CDI, IRF-M1, IMA-B5 ou IDKA IPCA 2A. Na renda variável, a recomendação é de manter uma exposição reduzida, pois não há percepção de melhora nos fundamentos que justifique elevar o risco da carteira no curto/médio prazos. Foi abordado pelo conselheiro Mário Célio quanto ao repasse da folha de custeio e do repasse do patronal da prefeitura com o IPREVI. A diretora superintendente informou que os repasses encontram-se em atraso, o município está em débitos com a primeira parcela do 13º (décimo terceiro) salário – valor R\$ 38.252,11 (trinta e oito mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e onze centavos), e os meses de: junho, no montante de R\$ 73.242,33 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), junho/diferença - valor R\$ 2.138,88 (dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), julho – valor R\$ 75.332,91 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), agosto – valor R\$ 75.332,91 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos). Quanto ao patronal a diretora informou que a prefeitura está em atraso com os meses de: junho/2015 – valor R\$ 283.252,96 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e noventa e seis centavos), folha de exonerados – junho/2015 – valor R\$ 317,24 (trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 327,40 (trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), julho/2015 – valor R\$ 277.426,84 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), agosto/2015 – valor R\$ 295.009,69 (duzentos e noventa e cinco mil, nove reais e sessenta e nove centavos), setembro/2015 – valor R\$ 306.002,21 (trezentos e seis mil, dois reais e vinte e um centavos), outubro/2015 valor R\$ 325.411,39 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos), Orientação Normativa - meses: junho/2015 – valor R\$ 8.435,69 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), julho/2015 – valor R\$ 9.423,97 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), agosto/2015 – R\$ 10.185,41 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), e diferença da folha de agosto/2015 – valor R\$ 248,56 (duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos), setembro/2015 – valor R\$ 10.980,62 (dez mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), outubro/2015 – valor R\$ 13.767,01 (treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e um centavo). Foi apresentado o relatório de benefícios concedidos pelo IPREVI no mês de outubro/2015 e a receita de contribuições previdenciárias: aposentados: 161 – valor pago: R\$ 165.542,39 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), pensionistas: 74 – valor pago: R\$ 64.195,33 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), auxílio doença e salário maternidade: 72 – valor pago: R\$ 96.376,41 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). A receita de contribuições previdenciárias devidas: patronal – valor: R\$ 352.860,21 (trezentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos),

consignado – valor: R\$ 271.496,24 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). A receita de contribuições previdenciárias repassadas: patronal – R\$ 4.948,90 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), consignado – valor: R\$ 271.496,24 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). A diretora comunicou aos conselheiros que tem enviado vários ofícios ao Gabinete do Prefeito cobrando providências acerca dos débitos e que nas últimas auditorias foi notificada acerca do não cumprimento do artigo 109-A da lei nº 369/2002, que estabelece que ocorrendo atraso superior a 60 dias, dos repasses devidos pelo patrocinador, o Diretor Superintendente deverá comunicar o fato através de ofício ao Banco do Brasil S/A, objetivando a retenção do principal devido e de seus acessórios à conta do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, para garantia e posterior pagamento das contribuições em atraso. Foi solicitado pelo conselheiro Hudson que se notifique o prefeito para que o mesmo se manifeste acerca do débito existente com o Instituto no prazo de quinze dias. Foi abordado pela diretora superintendente que o conselheiro Richard tem cobrado providências sobre a situação da conselheira Andréa Rocha uma vez que a mesma não tem comparecido as reuniões do conselho. A diretora informou que a Lei 369/2002 dispõe que perderá o mandato o Conselheiro ou Diretor que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias, consecutivas, sem motivo justificado. Comunicou que a servidora já apresentou algumas justificativas acerca do não comparecimento, o que foi apresentado aos conselheiros. Diante de tal situação, foi deliberado pela maioria dos membros que se fizesse a notificação pessoalmente a conselheira Andréa para apresentação de suas justificativas. O conselheiro Sr. Jair justificou suas faltas às reuniões passadas por motivos de saúde. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques, deu por encerrada a reunião.